



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM RITO
ORDINÁRIO
PORTARIA Nº (Nº PORTARIA DE DESIGNAÇÃO/ANO)

OBS. VAI EM ANEXO AO E-MAIL

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

De acordo com o disposto no art. 161, § 1º da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar em Rito Ordinário nº 23073.(Nº DO PROCESSO)/(ANO)-(DÍGITO), conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº(Nº PORTARIA DESIGNAÇÃO/ANO)-Vice-Reitoria/UFGPA, de dd/mm/aaaa, publicada no boletim interno da CPPAD de dd/mm/aaaa, fica V.S^a. **NOTIFICADO PREVIAMENTE** para, no **prazo de 10 (dez) dias**, apresentar **defesa** e arrolamento de **testemunhas** no referido processo, permanecendo os autos à sua disposição via SIPAC.

LOCAL, DATA POR EXTENSO.

(ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO)

(NOME DO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO)

Presidente da Comissão

(ASSINATURA DO(A) SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO)

(NOME DO(A) SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO)

Membro e secretária da Comissão